



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Prefeitura do Município de Bom Jardim da Serra/SC**

**Secretaria Municipal de Educação e Esportes**

**EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024**

A Prefeitura de Bom Jardim da Serra torna público, pelo presente Edital, as normas para a Chamada Pública, em razão de haver necessidade de 01 vaga 2º Professor (professor de apoio), 40 horas; 01 vaga Professor I, 20 horas; 01 vaga Professor III Inglês, 30 horas; 02 Profissionais Educação Física, 20 horas (Departamento de Esportes); 01 vaga Professor II, 40 horas.

**Art. 1º** A responsabilidade pela operacionalização da Chamada Pública Nº 04/2024 será da Comissão designada através da Portaria 025/2024.

**Art. 2º** Os Candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, sito a Rua: Prudente Luiz Vieira nº 85, Centro, munidos de: documentos pessoais, comprovantes de habilitação na área para a vaga pretendida, comprovante de tempo de serviço (o qual somente será contabilizado no caso de empate dos demais critérios desta chamada pública).

2.1 Os Documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com a cópia (Não será fornecida cópia no ato da escolha e se estiver faltando algum documento na hora da escolha perderá a vaga).

Cópias dos Comprovantes de Habilitação exigidos deverão ser apresentadas juntamente com os originais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 2.2 Os Comprovantes Originais de Tempo de Serviço para a Vaga de Professor Municipal I, II, III e Departamento de Esportes deverão ser expedidos pelas instituições, a qual trabalhou.
- 2.3 Os profissionais aposentados terão seu tempo de serviço zerado, sendo computado o tempo trabalhado após a aposentadoria.
- 2.4 Os Candidatos deverão apresentar declaração de vínculo empregatício de não acúmulo de carga horária segundo Art. 37º, § XVI da Constituição Federal (fornecido pelo RH).
- 2.5 O presente Edital de Chamada Pública Nº 04/2024, ficará disponível 48 horas (02 dias úteis), com divulgação na página do site da Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra ([www.bomjardimdaserra.sc.gov.br](http://www.bomjardimdaserra.sc.gov.br)), no Mural da Prefeitura, Na Secretaria Municipal de Educação e Mural da Câmara de Vereadores de Bom Jardim da Serra.
- 2.6 O prazo para impugnações é de 12 horas (úteis) a partir do lançamento do presente edital.
- 2.7 A Escolha das vagas disponíveis será dia 21/02/2024, às 16h:30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
- 2.8 O Candidato terá (02 dias úteis), a contar pelo presente edital, para apresentar a documentação no departamento de Recursos Humanos (RH), caso não apresente a documentação perderá a vaga assumida na referida chamada.
- 2.9 O candidato que assumir a vaga ficará ciente que a carga horária deverá ser cumprida impreterivelmente, no horário de expediente da escola preterida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Art. 3º** A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital da Chamada Pública nº 04/2024 com o Quadro de Vagas, (ANEXO nº 1).

**Art. 4º** Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos, obedecerá aos seguintes critérios:

4.1 – Diploma ou Certificado de Conclusão de especialização na disciplina específica, obedecendo a ordem: Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Doutorado.

4.2 – Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena na área e no caso do 2º professor diploma ou certificado de Conclusão de Educação Especial e ou licenciatura plena em Pedagogia, para a vaga de Profissional de Educação Física de Diploma ou Certificado de Conclusão de Educação Física em Bacharelado / ou Licenciatura com inscrição no órgão de classe competente, carteirinha Conselho Regional de Educação Física (CREF).

4.3 – Comprovante de frequência na formação específica, obedecendo à ordem da maior fase para a menor.

4.4 – Diploma ou Certificado de Conclusão de Magistério.

4.5 – O profissional que estiver cursando deverá apresentar a cada final de semestre o atestado de frequência da Instituição que frequenta na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

4.7 - Profissional de educação física, Comprovante de frequência na formação específica (Bacharel), obedecendo à ordem da maior fase para a menor.

4.8 - Não havendo nenhum candidato cursando bacharel será chamado formados em licenciatura Educação Física com carteirinha do CREF.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Art. 5º** - Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item do Art. 3º serão considerados os seguintes critérios de desempate.

5.1 – Maior tempo de atuação no Magistério Público ou na função preterida (mediante apresentação do respectivo comprovante original).

5.2 – Maior Idade.

5.3 – Maior número de filhos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim da Serra, 19 de fevereiro de 2024.

---

Pedro Luiz Ostetto  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO Nº 1**  
**QUADRO DE VAGAS**

<b>Nº de vagas</b>	<b>Vagas e Carga Horária</b>	<b>Local</b>
01	Professor 40 horas, turma Pré I atuar como 2º professor (professor de apoio ).	• EEBM Julieta Macêdo Machado
01	Professor I 20 horas, turma Pré I, (período matutino).	• EBM Altos da Boa Vista
01	Professor II 40 horas, turma 1º ano (período integral)	• EEBM Julieta Macêdo Machado
01	Professor III Inglês 40 horas, (período integral), férias até 01/03/2024.	• EEBM São Gerônimo / • EEBM Julieta Macêdo Machado
01	Professor Educação Física – 20 horas – escolinhas Categoria de Base 06 até 18 anos.	• Departamento de Esporte
01	Professor Educação Física – 20 horas - Futsal, vôlei, atletismo treinamento de rendimento adulto.	• Departamento de Esporte